



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 1.077/2019 - UEG

*Altera a Portaria n. 660/2019 - UEG.*

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011; a Lei estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás, e CONSIDERANDO:

1. o Decreto de 20 de setembro de 2019, publicado no suplemento da edição n. 23.141 do Diário Oficial do Estado de Goiás, que designa Rafael Gonçalves Santana Borges como Reitor da Universidade Estadual de Goiás;

2. a Despacho n. 1.504/2019 – REIT (SEI n. 9241140), que determina a alteração do art. 4º da Portaria n. 660/2019 – UEG (SEI n. 7402306);

3. o Processo n. 201900020012599,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria n. 660, de 27 de maio de 2019 (SEI n. 7402306), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A Comissão Eleitoral Central terá legitimidade para apurar todas as irregularidades contidas nas eleições gerais para designação dos conselheiros representantes no Conselho Universitário, Conselho Acadêmico, Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis para o mandato 2019/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 25 de setembro de 2019.

RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES  
PROCURADOR DO ESTADO  
REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GONCALVES SANTANA BORGES**,  
**Reitor (a) Interino (a)**, em 25/09/2019, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**9245081** e o código CRC **C7BE9653**.



Referência: Processo nº 201900020012599



SEI 9245081